



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“O DESPERTAR DE UM TEMPO NOVO”



DECRETO Nº 27/2024 - de 19 de abril de 2024.

“Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados em concurso público municipal de Pium/TO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo do município de Pium - TO, na forma do resultado do VI Concurso Público, homologado através do **DECRETO Nº 05/2024 - de 01 de março de 2024**.

RESOLVE:

I - Tornar público a convocação na ordem dos classificados os candidatos aprovados no Concurso Público de Pium – TO, Edital nº 001/2023, e homologado pelo **DECRETO Nº 05/2024 - de 01 de março de 2024**:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	APROVAÇÃO
0092690	LUCIMAR DA CONCEIÇÃO FERREIRA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6º
0012460	IRISLENE PIRES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7º
0079770	ICARO RICARDO TRIUNFO LEITÃO	MOTORISTA CATEGORIA D - SEMUS	3º
0035250	GILDEON FERREIRA RODRIGUES	MOTORISTA CATEGORIA D - SEMUS	4º
0041730	YARA OLIVEIRA RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SEMUS	2º
0079650	ISAIAS MIHAY BALDEZ SANTOS	VIGIA NOTURNO - ADM	3º



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“O DESPERTAR DE UM TEMPO NOVO”



II - Para efeito de posse, os servidores ora nomeados, ficam convocados a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido a Secretária Municipal de Administração de Pium/TO, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Pium, munidos da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2023.

III – Os (a) nomeados (a), até então empregados (a), seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gera incompatibilidade constitucional ou colidam com horário de trabalho, deverão apresentar comprovantes de demissão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

VALDEMIR OLIVEIRA

BARROS:055898602

10

Assinado de forma digital
por VALDEMIR OLIVEIRA

BARROS:05589860210

Dados: 2024.04.19 15:58:58

-03'00'

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal